

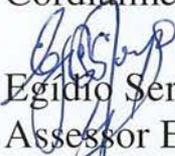
Brasília, 03 de agosto de 2005

Ao
Exmo. Sr.
Deputado Osmar Serraglio
DD Relator da CPI dos Correios
Câmara dos Deputados

Senhor Deputado:

De ordem do senhor Ministro da Integração Nacional, envio-lhe,
anexa, Nota à Imprensa, datada de hoje, assinada pelo ministro Ciro
Gomes.

Cordialmente,


Egidio Serpa
Assessor Especial do
Ministro da Integração Nacional

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI 0125
Fls: _____
3584
Doc: _____

Ministério da Integração Nacional NOTA DO MINISTRO CIRO GOMES À IMPRENSA

A propósito de menções ao nome do Sr. Márcio Lacerda, até ontem Secretário-Executivo do Ministério da Integração Nacional, como tendo sido destinatário de recursos financeiros originários das contas da agência SMPB, feitas pela sra. Simone Vasconcelos em depoimento à Polícia Federal, rogo à imprensa considerar os seguintes esclarecimentos:

1. Nada tenho a ver com este assunto escandaloso e sinto-me muito constrangido por ver meu nome citado neste contexto.
2. O Sr. Márcio Lacerda afirma NUNCA ter recebido qualquer recurso, e eu acredito em sua palavra. Se isto é verdade, e é, comete-se uma grave injustiça contra um cidadão respeitável e tenta-se trazer para minha vizinhança a suspeição intolerável de que eu poderia estar envolvido, ainda que indiretamente, nestes episódios deploráveis que chocam a Nação e a mim desde que trazidos a público.
3. Passei boa parte do dia de ontem investigando tudo o que pude acerca do assunto e desejo afirmar, categoricamente, que não tem qualquer fundamento que tais recursos tenham sido destinados à minha desastrosa campanha à Presidência da República em 2002.
4. A prestação de contas de minha campanha foi aprovada sem ressalvas pelo Tribunal Superior Eleitoral e está publicada na Internet com todos os doadores e com todos os recibos e notas fiscais. Afirmam para mim os coordenadores que nenhuma despesa ou receita deixou de ser contabilizada, cumprindo estrita orientação minha. Já participei como candidato de seis campanhas e nunca tive qualquer problema com a Lei ou com a ética.
5. Aceitei o pedido de afastamento do Sr. Márcio Lacerda porque veio acompanhado da indignação de uma pessoa inocente, injustamente arrolada neste ambiente de escândalo, e porque esta é uma prática minha desde sempre, como pode ser pesquisado em minha experiência de ex-Ministro da Fazenda, ex-Governador de Estado e ex-prefeito de Capital: uma pessoa inocente injustamente acusada deve afastar-se do cargo público e defender-se para em seguida, demonstrada a

ROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0126
3584
Doc:

improcedência das acusações, voltar desagravado. É o que espero que acontecerá com o sr. Márcio Lacerda.

6. Imagine qualquer do povo que seja verdade, como é, que o Sr. Márcio Lacerda NUNCA tenha recebido qualquer centavo dessa procedência, qual não seja a sua indignação, a de sua família, a de seus amigos e a minha. Ele está sendo mencionado claramente por minha causa. É a mim que se tenta trazer para este escândalo, e isto é uma indignidade.
7. Informam-me os coordenadores de minha campanha de 2002 que o único ponto de contato que justificaria a menção ao nome do Sr. Márcio Lacerda pela sra. Simone Vasconcelos foi um pedido que ele fez ao Sr. Delúbio Soares, então tesoureiro do PT e então pessoa acerca de quem nada de desabonador se mencionava, para que ele providenciasse o pagamento de uma conta atrasada da empresa de publicidade New Trade.
8. A empresa New Trade trabalhara em minha campanha e, no segundo turno, teria prestado serviços junto às empresas de Duda Mendonça, a convite deste e em campanhas nos estados. É desta relação - seguem informando-me os coordenadores já mencionados - que teria nascido o pagamento REGULAR, por ordem bancária FORMAL, contra nota fiscal REGULAR a partir de uma das empresas de publicidade do Sr. Marcos Valério, contra as quais e contra quem, no início de 2003 não pesava nenhuma suspeita.
9. A empresa New Trade confirma totalmente aos coordenadores esta explicação e detém em seus arquivos a documentação comprobatória.
10. Assim sendo, como creio verdadeiro, o Sr. Márcio Lacerda é totalmente inocente de qualquer suspeição e NUNCA, vale repetir por justo, recebeu qualquer centavo como mencionado. Nem eu, a quem claramente se tenta trazer para este contexto imundo, tenho nada com isto.
11. Outra disparatada afirmação que teria sido ontem feita pelo sr. Flávio Martinez, presidente do PTB, merece peremptório desmentido: mencionado no mesmo depoimento pela sra. Simone Vasconcelos, falecido deputado José Carlos Martinez como tendo sido destinatário de R\$ 1 milhão, teria o mesmo afirmado que destinara esses recursos à



campanha de 2002. Isto é pura mentira! E lamento que ele, tendo morrido, tenha sua memória trazida a este contexto.

12. Presidente do PTB à data em que se organizou a coligação Frente Trabalhista (PPS-PDT-PTB), que apoiou minha candidatura, Martinez integrou a coordenação da campanha em seu começo. Denúncias amplamente divulgadas, na época, contra o deputado levaram-me, como é notório, a afastá-lo já no início da campanha. Mais para o fim, com a derrocada da campanha, também é público e notório, o deputado Martinez passou a defender minha renúncia como candidato, tentativa que repeli e nisto tive uma demonstração de lealdade impressionante do deputado Roberto Jefferson, que me apoiou até o fim da desastrada campanha.
13. Seja porque já houvera sido afastado da coordenação da campanha, seja porque estávamos praticamente rompidos em função da tentativa de fazer-me renunciar à candidatura, seja pura e simplesmente porque o deputado Martinez nunca trouxe à campanha o tal R\$ 1 milhão que por ele teriam sido recebidos (a ser verdadeira a menção a seu nome em datas que vão de abril de 2003 a setembro de 2003) essa afirmação do Sr. Flávio Martinez é TOTALMENTE INVERÍDICA!

Brasília, 03 de agosto de 2005

Ciro Gomes
Ministro da Integração Nacional

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - 001208
Fls: _____
3584
Doc: _____